

ESP-PENIT. DE LUCELIA

Estudo Técnico Preliminar 26/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00205640/2026-92

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender à necessidade de reposição e aquisição de material e utensílios para refeitório, copa e cozinha, indispensáveis ao regular funcionamento das atividades de preparo, acondicionamento e distribuição de alimentos nesta Unidade Prisional.

Trata-se de bens de consumo essenciais à rotina operacional da unidade, cuja ausência pode comprometer a continuidade dos serviços básicos e impactar diretamente a segurança e a regularidade administrativa.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefia de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	ANDERSON ROBERTO DO NASCIMENTO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de bens novos, de primeiro uso;
- Atendimento às especificações técnicas descritas no Termo de Referência;
- Observância às normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- Entrega no prazo estipulado;
- Garantia contra defeitos de fabricação, quando aplicável;
- Cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas previstas na legislação vigente.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de preços junto a:

- Consultas a sites eletrônicos de fornecedores do mesmo ramo;
- Registros de contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública;
- Observância ao Decreto Estadual nº 67.888/2023 quanto à metodologia de pesquisa e formalização.

A pesquisa resultou em planilha de estimativa contendo descrição dos itens, unidades de fornecimento, quantitativos e preços unitários, documento que subsidiará o Termo de Referência.

6. Descrição da solução como um todo

Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a solução adequada consiste na aquisição por Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 68.304/2024.

A escolha se justifica em razão de:

- Valor estimado dentro do limite de pequeno valor;
- Padronização e baixa complexidade dos bens;
- Necessidade de reposição imediata em virtude do estoque reduzido;
- Possibilidade de realização de disputa eletrônica no Compras.gov.br, assegurando competitividade e transparência.

O procedimento será realizado no Portal Compras.gov.br, com posterior divulgação no PNCP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	COD.	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1387642	10	UNID.	CAÇAROLA 52L
2	1387693	10	UNID.	CAÇAROLA 73L DIAMETRO 60CM
3	1389246	6	UNID.	CALDEIRÃO 68L
4	2253640	2	UNID.	LIQUIDIFICADOR 10 LITROS
5	4956150	10	UNID.	ESPÁTULA AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO (28X10)CM
6	1138790	20	UNID.	ACENDEDOR DE FOGÃO
7	6251048	200	CAIXA C/ 30 UNID.	COADOR DE PAPEL PARA CAFÉ 103
8	3798445	200	PCT C/ 100	COPO DESCARTÁVEL 180ML
9	1405748	1500	UNID.	CANECA AZUL
10	1618067	2000	UNID.	COLHER DE PLÁSTICO AZUL
11	5471052	30	PCT C/ 100	MARMITEX DE ISOPOR 1100 ML

12	4894820	4000	UNID.	POTE DE COZINHA DE POLIPROPILENO (MARMITA)
13	1032402	50	CX C/ 2.000 UNID.	GUARDANAPO DE PAPEL TIPO TV
14	3100057	15	UNID.	VÁLVULA DE ESFERA AÇO CARBONO 3/4 POLEGADA GLP
15	4604679	20	UNID.	VALVULA DE ESFERA AÇO CARBONO 1/2 POLEGADA GLP
16	4634314	20	UNID.	MANGUEIRA P/GÁS, LIGA DE COBRE, 1/2", 2 M MACHO/FEMEA
17	5784050	1	UNID.	BEBEDOURO ELÉTRICO TIPO INDUSTRIAL, 02 TORNEIRAS

As quantidades foram definidas com base no consumo médio e na necessidade de reposição para manutenção da rotina operacional.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 45.534,05

Com base na pesquisa de preços realizada, a estimativa do valor global da contratação é de **R\$ 45.534,05 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinco centavos)**.

O valor servirá de referência para elaboração do Termo de Referência e reserva orçamentária.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Opta-se pela contratação de entrega única, considerando que:

- Os itens são de uso imediato e contínuo;
- Há capacidade física para armazenamento;
- A centralização reduz custos administrativos de recebimento e liquidação;
- Não há prejuízo à competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem diretamente o objeto em análise.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual – PCA 2025, conforme Decreto Estadual nº 67.689/2023:

- ID PCA no PNCP: 96291141000180-0-000038/2026
- Data de publicação: 17/06/2025
- ID do item no PCA: 52
- Classe/Grupo: 7330 – Utensílios e Ferramentas Manuais de Cozinha

- Identificador da futura contratação: 380161-27/2026

A contratação está alinhada ao planejamento institucional

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proporcionará:

- Continuidade das atividades de preparo e distribuição de refeições;
- Redução de riscos operacionais decorrentes da falta de insumos;
- Melhoria das condições de trabalho nas áreas de refeitório e cozinha;
- Manutenção da regularidade administrativa e sanitária da unidade.

13. Providências a serem Adotadas

- Serão adotadas as seguintes medidas:
 - Instrução do processo com DFD, ETP, pesquisa de preços, aviso de contratação direta e Termo de Referência;
 - Indicação expressa do fundamento legal da dispensa;
 - Divulgação no PNCP e Compras.gov.br;
 - Realização de recebimento provisório e definitivo;
 - Registro da execução no SIAFEM/SIAFÍSCO, conforme normas da SEFAZ.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da aquisição. Os bens possuem natureza comum e não demandam descarte ou manejo especial além das práticas ordinárias.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise técnica e econômica, conclui-se pela viabilidade da contratação, sendo esta necessária para manutenção dos serviços essenciais da Unidade Prisional e compatível com a legislação vigente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação vigente, encaminho o presente Termo de Referência à autoridade competente para análise e adoção das providências cabíveis.

LUIZ FERNANDO LUKIANTCHUKI AGOSTINHO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 11/05/2026 às 13:52:31.

Despacho: De acordo, encaminhe-se ao setor de contratações para prosseguimento.

MARCOS ANTONIO HIPOLITO

Autoridade competente